

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 1 DE JULHO DE 1997:- - -**

----- No dia um do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, Augusto Gonçalves Parente e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou na ausência do Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, a Chefe da Divisão Administrativa Hírdina da Conceição Passarinho Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro do Executivo. **PERÍODO DE ANTES DA**

ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:- I - REPRESENTAÇÃO OFICIAL NO BRASIL - Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento que se desloca ao Brasil, entre 4 e 21 de Julho, em representação do Município. Integrado na delegação da “Associação Pascoalina para a Valorização e Desenvolvimento de Casa da Cultura Portuguesa”, vai participar em Porto Seguro nas cerimónias das comemorações dos 500 anos da descoberta do Brasil, sendo portador de várias peças de traje e artesanato vianense, para doação ao Museu Local. Desloca-se, também, a Igarassu - Recife, cidade fundada pelo vianense Afonso Gonçalves em 1535, com o mesmo objectivo. **II - EMPRÉSTIMO DE PALCO** - Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento de um ofício

da DORVIC, através do qual é solicitado pela CDU, o empréstimo e montagem de um palco na Praça da República, para a realização de Comício. Posto o assunto à consideração do Executivo Municipal foi decidido, de forma consensual, que de modo a evitar a degradação do piso dos acessos à Praça da República, só será permitido o acesso à mesma, para fins de transporte de material para montagem de palco, a veículos de mercadorias de peso bruto não superior a 3.500 Kg. No caso de não ser viável o uso desses veículos o espaço a utilizar deverá ser a Praça 1º de Maio. Por último, foi ainda decidido que deverá ser elaborado um Regulamento, no qual serão contempladas todas esta temática, o qual depois de aprovado em reunião camarária deverá ser remetido a aprovação da Assembleia Municipal. **III - PROCESSO DISCIPLINAR**

INSTAURADO AO ENG. MANUEL CARLOS DA COSTA MARINHO:- Relativamente ao assunto em título foi pelo Presidente da Câmara dado conhecimento dos seguintes documentos:-

A) - Da carta enviada pelo Eng. Manuel Marinho, a todos os Presidentes de Junta, e que contém afirmações, no entender do Presidente da Câmara, pouco abonatórios para este Executivo Camarário, e que seguidamente se transcreve:- “Como julgo ser do seu conhecimento, a Câmara Municipal e o seu Presidente decidiram instaurar-me um processo disciplinar e suspender-me de todas as funções na edilidade. O “crime” de que me acusam é falta de idoneidade moral, por ter integrado, com autorização escrita do Presidente da Câmara, um grupo de peritagem, nomeado pela Assembleia Municipal, sobre o Complexo Desportivo da Meadela. Produzimos um relatório que foi apresentado na Assembleia, e aprovado por unanimidade, onde se concluíra que havia (só nos autos a que tivemos acesso - nºs 4, 5, 7, 8, 9, 10 e T.N. nº 1) uma diferença de mais de 45.000 contos entre o que constava dos autos - e foi pago - e aquilo que realmente foi executado em obra. Note-se que um relatório de peritagem tem o valor que tem, não acusa quem quer que seja, dele

apenas constam as condições, fundamentadas, a que chegámos. A Câmara e o seu Presidente, em vez de deixarem que os Tribunais decidissem sobre eventuais ilegalidades e seus responsáveis, optaram por tentar confundir a situação com a ajuda de alguns jornalistas (?), acusando os peritos de tudo terem inventado. Para eles, os donos da verdade são o empreiteiro, a empresa fiscalizadora, os autores do projecto e os técnicos da Câmara, supostamente envolvidos na empreitada. Quem poderá invocar mais isenção neste processo? Os peritos da Assembleia Municipal, que não têm, nem nunca tiveram, a ver com a obra, ou aqueles que directa ou indirectamente têm relação com aquela empreitada? Assim, escolheram-me como o alvo principal, acusando-me, “julgando-me” e “condenando-me”. Esqueceram-se de que a Câmara não é um Tribunal, nem tem poder para julgar ninguém. Quem não deve não teme! Tenho a consciência tranquila, acredito que a verdade vem sempre ao de cima (ainda que demore) e acredito na isenção e independência dos Tribunais. Lamento que quem trabalha honesta e dedicadamente, a troco do seu salário, e pauta a sua conduta por valores e princípios de integridade e verticalidade, incomode, desta forma, o sistema e esteja sujeito a ser constantemente “alvejado”. Mais, ainda, chocou-me profundamente que aquele a quem eu considerava um amigo e com quem sempre colaborei incondicional e lealmente me tenha “apunhalado” pelas costas, votando do outro lado (abstenção ou a favor deles), tendo consciência disso e num momento crucial para mim. Deixou que lhe amputassem o seu “braço direito”, dando ele próprio o último esticão. Dá que pensar!?! Apesar de tudo isto, continuo a acreditar e vou continuar o meu caminho sem me desviar um milímetro das regras por que me pauto. Tenho consciência de que, acima de tudo, servi, sirvo e continuarei a servir aqueles que pagaram, pagam e continuarão a pagar o meu vencimento: os Vianenses! Tenho a certeza de que eles e aqueles que, como você, são os seus representantes mais directos, gostariam que eu continuasse no desempenho

das minhas funções. Não concordando, mas acatando a suspensão “decretada” por alguns membros do executivo, não vou, temporariamente poder dirigir as obras da Divisão de Vias e Transportes. No entanto, porque continuo a receber, parcialmente, o meu ordenado, considero-me ao serviço da população do concelho de Viana do Castelo e das respectivas Juntas de Freguesia. Deste modo, sempre que necessite dos meus préstimos e da minha colaboração, estarei disponível para servir a sua freguesia, como até aqui, ainda que agora só a título pessoal. Acredite que o farei com o maior prazer e satisfação. Bastar-lhe-á contactar-me. Com um abraço cordial.20/6/97 (a) Manuel Marinho.”, tendo o Presidente da Câmara informado que, face ao teor da transcrita carta, considera que a mesma constitui nova infracção disciplinar por se afigurar haver indícios de que foram infringidos o dever de correcção, lealdade, e zelo, a que aludem os números 6, 8 e 10 do artigos 3º do Estatuto Disciplinar, pelo que, estando em curso um processo disciplinar em que é arguido o Eng. Manuel Marinho, manda nos termos do disposto no artigo 48º do Estatuto Disciplinar e para os efeitos do artigo 14º do aludido diploma legal, anexá-la ao processo em curso, para efeitos de novo procedimento disciplinar que se considera instaurado com o presente acto. **B)-** Do recurso contencioso interposto pelo Eng. Marinho no Tribunal Administrativo do Circulo do Porto, acerca do qual, o Presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA** - No dia 24 de Junho findo, foi esta Câmara Municipal notificada de interposição de recurso contencioso no Tribunal Administrativo do Circulo do Porto (Processo nº 404/97), pelo Eng. Carlos Costa Marinho, através do qual pretende obter a suspensão da eficácia da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião do passado dia 3 de Junho. Atento o disposto no artigo 80º da Lei de Processo nos Tribunais Administrativos (Dec-Lei nº 267/85, de 16 de Julho), proponho que esta Câmara Municipal delibere que existe “grave urgência” para o interesse

público na imediata execução da referida deliberação, pelos mesmos fundamentos que ditaram a suspensão preventiva do dito funcionário, ora recorrente, uma vez que o seu regresso ao Serviço irá acarretar graves prejuízos para o normal funcionamento do mesmo, dado o relacionamento criado com os seus colegas e superior hierárquico, inviabilizador da manutenção da relação laboral entre si, pelo que os inconvenientes da sua reintegração no serviço efectivo superam grandemente os por si invocados, decorrentes do seu afastamento do posto de trabalho. **1.Julho.1997 (a) Defensor Moura**”. Depois de analisado o conteúdo da referida proposta, e estando em causa a emissão de um juízo de valor sobre determinada pessoa, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 80º, número 3, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, proceder à votação mediante escrutínio secreto. Realizadas as diligências da votação e contados os votos foi apurado o seguinte resultado:- quatro votos a favor, dois votos contra e três abstenções, pelo que foi a proposta aprovada por maioria. No seguimento do assunto em discussão foi pelo Vereador António Silva apresentado o requerimento que seguidamente se transcreve:- **“REQUERIMENTO** - Com 39 votos a favor, 15 votos contra e 3 abstenções, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, na sessão de 20/6/97, aprovou uma moção que recomenda à Câmara a reintegração do Engenheiro Manuel Marinho na chefia da Divisão de Vias e Transportes. Assim, requero que tal recomendação seja de imediato posta à discussão e votação. 1/7/97 (a) António Gonçalves da Silva”. Posto à votação foi o mesmo aprovado, por unanimidade, pelo que se passará de imediato à discussão da Moção enviada a esta Câmara, através do ofício da Assembleia Municipal nº AM-111, datado de 27 de Junho findo e registado na SEG sob o número 8442, em 30 do mesmo mês, e que seguidamente se transcreve:- **“MOÇÃO** - Tendo em consideração que:- **1.** Ao longo dos últimos três anos e meio o Eng. Manuel Carlos Marinho, como Chefe da Divisão de Vias e Transportes, desempenhou as suas funções com

grande dedicação e competência. **2.** A qualidade do seu desempenho tem merecido o reconhecimento generalizado, quer das Juntas de Freguesia, quer da população e mesmo do Presidente da Câmara que o reconduziu, em Dezembro de 1996, na chefia da divisão e, mais tarde, em Abril de 1997, o apelidou de insuspeito no preâmbulo do Relatório de Actividades de 1996. **3.** A sua prestação muito tem contribuído para a resolução dos problemas e o bom andamento das obras nas freguesias. **4.** O seu afastamento do serviço constitui um prejuízo para as freguesias e, conseqüentemente, para o Concelho. **OS SIGNATÁRIOS, PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA DESTE CONCELHO, PROPÔEM:-** **A)** Que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo reprove a decisão tomada pelo Presidente da Câmara, ratificada por deliberação tomada pelo Executivo na reunião de 3 de Junho de 1997 e que determinou a suspensão do Eng. Marinho, por ser injusta, lesiva do interesse municipal e infundada dado que aquele técnico actuou ao serviço desta Assembleia depois de devidamente autorizado pelo mesmo Presidente da Câmara. **B)** Que esta Assembleia recomende à Câmara Municipal a anulação daquela decisão e a imediata reintegração do Eng. Marinho.” Acerca do mesmo assunto foi pelo Vereador Esaú Rocha apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Considerando que, na sua reunião de 20 de Junho de 1997, a Assembleia Municipal aprovou uma moção por larga maioria (39 votos a favor e 15 contra), que reprovou a actuação da Câmara e do seu Presidente por ter suspenso preventivamente o Chefe da Divisão de Vias e Transportes, Eng. Manuel Marinho, proponho que, dando cumprimento à recomendação da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal revogue a suspensão preventiva e reintegre imediatamente aquele funcionário. (a) Esaú Rocha.”. Depois de analisados o conteúdo da Moção e da proposta e uma vez que as duas se complementam foi deliberado fazer a sua votação em simultâneo, e uma vez que está em causa a emissão de um juízo

de valor sobre determinada pessoa, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 80º, número 3, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, proceder à votação mediante escrutínio secreto. Realizadas as diligências da votação e contados os votos foi apurado o seguinte resultado:- dois votos a favor, cinco votos contra e duas abstenções, pelo que a recomendação da Assembleia Municipal e a proposta apresentada pelo Vereador Esaú Rocha foram rejeitadas. **INTERVENÇÃO**

DO VEREADOR AUGUSTO PARENTE:- Pelo Vereador Augusto Parente foram apresentadas as exposições que seguidamente se transcrevem:- “**AINDA A UNIVERSIDADE DO MINHO** – Não tencionava voltar a debruçar-me sobre a indefectível aspiração da implantação de um pólo da Universidade do Minho em Viana do Castelo, assunto que tive a obrigação de ventilar, oportunamente, pela primeira vez neste Executivo. Posteriormente, outros responsáveis levantaram a voz em sede própria clamando por um desiderato que, afinal, surge logo desde o início da Universidade do Minho, em 1974. A tal ponto se pensava que a UM “alargaria os seus tentáculos a Viana do Castelo” que esta Câmara recebeu factura para pagamento de uma parte da despesa da pantagruélica festa inaugural. Seria Veiga Simão, ministro da Educação com reconhecido mérito, o autor daquela afirmação - A Universidade do Minho alargará os seus tentáculos a Viana do Castelo - porém a evolução política do país impediu-o de consumir esse conceito-promessa. A instabilidade do PREC retirou acutilância reivindicativa, mantendo-se latente a aspiração em todos os vianenses dignos desse nome. Veio agora o Reitor da UM, Sérgio Machado dos Santos, lançar um balde de água fria ao admitir não haver qualquer hipótese de instalar um pólo da Universidade. Pretendendo amenizar a dureza de tão inflexível posição lança o que se julga ser uma “Cortina de Fumo”, propondo “UM MAIS ACTIVA NO ALTO MINHO”. Os vianenses estão saturados de manobras dilatórias, de nuvens de areia, de bons discursos e cujos resultados são um rotundo

ZERO. Em todo este processo e para corresponder aos reais interesses da nossa região, pretende-se um Executivo mais actuante neste matéria. Pensamos que, sob os auspícios da Câmara Municipal, poderia ser constituída uma comissão adrede para se ocupar com profundidade e a acutilância desejável de um problema tão transcendente. VIANA FAZ PARTE DO MINHO E NÃO ABDICA DESTA PRERROGATIVA EM MATÉRIA TÃO IMPORTANTE E QUE FOI RECONHECIDA POR QUEM FOI GRANDE NO CAPÍTULO DA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL.(a) Augusto Parente; e “O CENTENÁRIO DO S.C. VIANENSE - Acerca do momento que perpassa nesta colectividade e da efeméride que ocorrerá dentro de oito meses. Considerando **1.** As dificuldades que se estão a deparar ao S.C. Vianense para constituir os respectivos corpos gerentes - desde há tempos em regime de Comissão Administrativa. **2.** Que em Março de 1998 vai ocorrer o 1º Centenário desta colectividade. **3.** Que o palmarés da colectividade alicerçado sem interrupção ao longo deste século é digno de ser condignamente evocado. **4.** Que, para o efeito anterior, haverá necessidade de, com a devida antecedência, ser preparada a comemoração, proponho: **A)** Que a Câmara Municipal alerte e apoie uma Comissão que promova as respectivas festividades que poderá agregar várias individualidades julgadas convenientes. **B)** Que a Autarquia considere a possibilidade de erigir uma memória condigna em local público a escolher. **C)** Que no programa de trabalho seja incluída uma alínea sobre a Sede do Clube, cujas instalações estão longe da dignidade de uma das mais prestigiadas instituições da cidade. **D)** Que a Câmara Municipal inscreve no seu orçamento para 1998 uma rubrica específica, suficientemente dotada. **E)** Em face da colaboração que durante bastantes anos assegurei à colectividade aniversariante não me eximo a qualquer tarefa que me possam confiar. **F)** Por tal motivo declaro desde já a minha disponibilidade para fazer parte da Comissão de Apoio, se tal for considerado útil. **G)** Finalmente, considerando que o tempo urge para garantir um mínimo

de dignidade a este assunto – Proponho que se dê carácter de urgência no caso de aceitação desta proposta para a tramitação do esquema sugerido. (a) Augusto Parente” **INTERVENÇÃO DO**

VEREADOR ANTÓNIO SILVA:- Interrogou o Presidente da Câmara acerca das acessibilidades, quer rodoviárias quer ferroviárias nomeadamente:- **A)** Sobre as declarações do Presidente da VALIMA acerca do troço do IP-9 Viana/Nogueira, ao que o Presidente respondeu que foram feitas as marcações no terreno e vai ser aberto concurso em Julho e no troço Ponte de Lima/Arcos está em discussão entre a Câmara de Ponte de Lima e a Brisa a construção da Ponte ou da variante; **B)** Via férrea Lisboa/Vigo, qual a ligação, se é através da cidade de Viana do Castelo, tendo o Presidente informado que já foi reivindicado a passagem da linha por Viana; **C)** Sobre o ponto da situação da IC1 Viana/Ancora, tendo o Presidente da Câmara informado, que teve conhecimento informal, de que está em discussão pública o impacto ambiental do trajecto proposto, só depois se tomará decisão sobre o assunto. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca

dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA**

DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 17 de Junho findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha e Manuel Ribeiro e o voto contra do Vereador António Silva. Pelo Vereador António Silva foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se

transcreve:- **DECLARAÇÃO DE VOTO** – Na qualidade de Vereador da CDU, ao longo do desenrolar do processo relacionado com o Complexo Desportivo Regional da Meadela, tenho procurado pautar a minha actuação no propósito de que o Executivo reconheça e aceite as competências da Assembleia Municipal na fiscalização dos seus actos e, daí, se abra a um límpido, rápido e rigoroso apuramento dos factos, com o objectivo de que, sobre as questões levantadas, não fiquem dúvidas aos cidadãos e, particularmente aos membros da Assembleia Municipal e do Executivo Camarário. É que não vislumbro outra actuação que melhor permita aos Membros deste Executivo - especialmente aos mais directamente visados no “mailing” da Comissão Política Concelhia do PSD -, livrarem-se das graves insinuações que lhe foram dirigidas e concluírem sobre se houve ou não procedimentos de gestão menos correctos ou mesmo ilícitos que obriguem à tomada de decisões. Contudo, considerando a demora previsível na conclusão do presente processo, dado o lamentável rumo que tomou, votei favoravelmente a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, na sessão camarária de 03/06/97, no sentido do envio de um “mailing” com **“o esclarecimento oficial sobre os factos que foram dados como assentes no decurso do presente processo, destinado a contrapor ao comunicado enviado”** pela Comissão Política Concelhia do PSD, **“com a condição de ser mostrado aos Membros do Executivo Municipal, antes de ser remetido, a fim de por estes ser aprovado o respectivo texto”** (acta de 3/6/97). Tendo analisado o texto apresentado pelo Sr. Presidente na sessão de 17/6/97, **por ter concluído não representar o “esclarecimento oficial sobre os factos”, objectivo que me pareceu atingível apenas com a divulgação sintética mas fidedigna das posições dos peritos da Assembleia Municipal e dos técnicos da Câmara, sobre cada um dos factos em análise, bem como da deliberação da Câmara respeitante à solicitação da intervenção do Conselho Superior das Obras Públicas,**

para apuramento total da situação, nos casos de divergência de posições, não concordei com vários pontos do seu conteúdo, tendo sugerido a introdução de alterações de modo a atingir-se aquele objectivo (o que também aconteceu com o Sr. Vereador António Pereira). Apesar das garantias que nesse sentido me foram dadas pelo Sr. Presidente depois de encerrada a sessão vejo, pela leitura da minuta da acta da sessão de 17/6/97 que:- a) Dela não consta o texto apresentado pelo Sr. Presidente para análise e votação; b) Nela não são mencionadas as objecções levantadas pelos vereadores que intervieram na discussão, objecções que fundamentavam a rejeição do texto proposto; c) Nela se dá como lido, analisado e aprovado um texto que em nada de substancial difere do que não havia sido aceite. Assim, pelo facto de a acta não corresponder, na percepção que tenho, ao que realmente se passou, **VOTO CONTRA A SUA APROVAÇÃO** e, embora reafirmando o meu voto favorável ao envio de um “mailing” nos termos inicialmente colocados, não me considero vinculado ao que vai ser enviado, dado não incorporar as sugestões por mim propostas e que para mim haviam sido aceites. 1/7/97 (a) António Silva.”. Por último, pelo Vereador António Pereira foi dito que, relativamente ao envio do “mailing”, votou favoravelmente o texto na última reunião, e verifica que as alterações introduzidas correspondem ao que foi acordado, indicando, porem, que algumas frases tenham sido sublinhados a negrito. O Presidente da Câmara e alguns vereadores, contrariaram o teor da declaração de voto do Vereador António Silva, uma vez que, depois de ampla discussão ele se considerara esclarecido e votara favoravelmente o texto final que, como afirmou o Vereador António Pereira, corresponde ao acordado. O Presidente esclareceu que esta mudança de opinião do Vereador António Silva não vem a tempo de corrigir o texto que já está a imprimir na tipografia. **(002) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- 1) - PERMUTA DE IMÓVEIS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE**

SANTA MARIA MAIOR:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão, realizada em 20 de Junho corrente deliberou aprovar a proposta formulada pela Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Abril findo. **II) - VENDA DE**

PARCELAS DE TERRENO, EM HASTA PÚBLICA:- A) **PARCELA DE TERRENO DA ANTIGA ESCOLA DR. PEDRO BARBOSA:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento de

que a Assembleia Municipal, na sua sessão, realizada em 20 de Junho corrente deliberou aprovar a proposta formulada pela Câmara Municipal em sua reunião de 3 de Junho corrente. **B) PARCELA**

DE TERRENO JUNTO À ESCOLA TÉCNICA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão, realizada em 20 de Junho corrente deliberou aprovar a proposta formulada pela Câmara Municipal em sua reunião de 3 também de Junho

corrente. **C) PARCELA DE TERRENO DO LAVADOURO PÚBLICO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão, realizada em 20 de Junho corrente deliberou aprovar a proposta formulada pela Câmara Municipal em sua reunião de 3 do

mesmo mês de Junho. **E) PRÉDIO SITUADO NO LARGO INFANTE D. HENRIQUE - (ANTIGO ARMAZÉM DA QUIMIGAL, S.A.):-** A Câmara Municipal tomou conhecimento de

que a Assembleia Municipal, na sua sessão, realizada em 20 de Junho corrente deliberou aprovar a proposta formulada pela Câmara Municipal em sua reunião de 3 também de Junho corrente. **(003)**

RECURSO HIERÁRQUICO - MANUEL EVANGELISTA FARIA FERNANDES:- Presente o recurso hierárquico, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 206, em 25 de Junho findo, interposto por Manuel Evangelista Faria Fernandes, acerca do qual foi prestado pela Chefe de Repartição de Administração de Pessoal desta Câmara Municipal uma informação, de sentido desfavorável, que seguidamente se transcreve:- 1. Com o presente recurso pretende Manuel

Evangelista Faria Fernandes ver revogado o acto de integração na categoria de Motorista de Pesados, nomeadamente integrando-o em Escalão com índice remuneratório igual ou superior ao que detinha; 2. Analisada a exposição do requerente verifica-se que o mesmo ingressou na categoria de Motorista de Pesados por concurso externo em Maio de 1989; 3. Consultado o Mapa de integração no novo sistema retributivo (documento de que se junta fotocópia na parte que lhe diz respeito), verifica-se que o mesmo foi integrado de acordo com o disposto no artº 30º do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, isto é na categoria e carreira de Motorista de Pesados e no escalão e índice determinado em função do vencimento que auferia em 30 de Setembro de 1989, tendo ficado posicionado no escalão 3 índice 160; 4. Salvo o devido respeito, não faz sentido que o requerente venha solicitar que lhe seja aplicada uma regra de transição que entrou em vigor no dia 1 de Outubro de 1989, por força do disposto no artº 18º do Decreto-Lei 353-A/89 de 16 de Outubro, quando não se verifica qualquer alteração na sua carreira após a entrada em vigor do referido diploma legal; 5. Diz o requerente que ingressou na carreira de Motorista de Pesados, por concurso externo em Maio de 1989 e que nessa transição foi violado o disposto no artº 18º do Decreto-Lei 353-A/89 de 16 de Outubro e o artº 16º, do Decreto-Lei nº 248/85, de 15 de Julho. Ora como ficou referido no ponto 4, em Maio de 1989 não era possível aplicar o disposto no artº 18º do Decreto-Lei 353-A/89, dado que o mesmo só entrou em vigor no dia 1 de Outubro de 1989. Relativamente ao artº 16º, do Decreto-Lei nº 248/85, de 15 de Julho, não se verifica a violação afirmada dado que o requerente concorreu a um concurso externo de ingresso, e o referido artº, refere-se a concurso para lugares de acesso e nas condições previstas nas alíneas do seu articulado o que não era o caso designadamente o previsto na alínea a) do referido artº 16º. 27/6/97 (a) Isabel Freixo.”. A Câmara Municipal, com fundamento na transcrita informação, deliberou indeferir o

aludido recurso. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(004) PARECER/INFORMAÇÃO SOBRE O PLANO DA**

ORLA COSTEIRA/POC:- Presente um parecer/informação sobre o Plano da Orla Costeira/POC, tendo a Câmara Municipal em face do teor da mesma deliberado remeter novamente a referida informação para os técnicos da equipa do POC, a fim de ser novamente analisada, em reunião a efectuar para o efeito, uma vez que a mesma contém dados que não são considerados os mais correctos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(005) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO -**

2ª FASE - CONSTITUIÇÃO DE LOTES:- DESTINADO A LUIS DE PASSOS PIRES CAMBÃO E JOÃO DE PASSOS GONÇALVES TRAILA - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 64º, nºs, 1, a) e 3. do Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, constituir o seguinte lote de terreno:- lote de terreno destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 3.580 m², a confrontar de Norte e Sul com terrenos do Município de Viana do Castelo, de Nascente com NIMAC e de Poente com arruamento, o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados, todas situadas na referida freguesia de Neiva: a) Parcela de terreno, com a área de 1.206,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00204, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 287; b) Parcela de terreno, com a área de 2.374,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00173, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 283. A aprovação da constituição do presente lote de terreno está

de acordo com o previsto no Plano Director Municipal, não carece da execução de obras de urbanização, dispondo de uma área da implantação que os instrumentos de planeamento urbanísticos aplicáveis permitirem e de uma cêrcea de 7 metros. Mais foi deliberado, para cumprimento da invocada disposição legal, mandar proceder à publicitação e ao registo predial da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(006) CANDIDATURA DA VEIGA DE S. SIMÃO AO**

PROGRAMA LEADER:- Presente o ofício nº 140/97, de 6 de Junho findo, da ADRIL-Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Lima, registado na SEG sob o número 7593, em 11 do mesmo mês de Junho, a dar conhecimento de que a candidatura indicada em epígrafe foi aprovada ao programa LEADER, cabendo a este Município uma comparticipação de 35% do valor global que corresponde a 3.220.000\$00 (três milhões duzentos e vinte mil escudos). A Câmara Municipal deliberou mandar pagar o valor correspondente à comparticipação desta Autarquia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(007) AQUISIÇÃO DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE**

AREOSA PARA A INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA** - AQUISIÇÃO DE TERRENOS À JUNTA DE FREGUESIA DE AREOSA - Proponho a aquisição de um terreno com 1.100 m² à Junta de Freguesia de Areosa para a instalação dos reservatórios de abastecimento de água à cidade, pelo preço global de 2.500 contos. 1/7/97 (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(008) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - CENTRO RECREATIVO E**

CULTURAL DAS NEVES:- Presente o ofício número datado de 16 de Junho findo da Centro Recreativo e Cultural das Neves, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 7999, em 19 do mesmo mês de Junho, a solicitar a esta Câmara Municipal um parecer fundamentado para obtenção de declaração de pessoa colectiva de utilidade pública, remetendo para o efeito o historial do referido Centro. A Câmara Municipal -- Considerando que o Centro Recreativo e Cultural das Neves, foi fundado em 1975, vindo a ser legalizado no ano de 1977, com sede no lugar das Neves e que pertence a três freguesias do concelho de Viana do Castelo, e é uma Associação sem fins lucrativos, tendo como fim a valorização dos seus associados e não associados, sob o ponto de vista humano na vertente recreativa, desportiva e cultural. Considerando as diversas actividades desenvolvidas, tais como:- Ténis de Mesa (escalões de cadetes, juvenis, juniores e seniores, federados na Associação de Ténis de Mesa de Viana do Castelo); Voleibol, Karate, futebol de salão, cicloturismo, marchas de montanha; Escola de Música com cerca de 20 alunos; Edição do jornal “Amanhecer das Neves” com uma tiragem de 1500 exemplares, cuja grande parte se destina aos seus assinantes, muitos dos quais se encontram espalhados pelos quatro cantos do mundo. Considerando as actividades promovidas ao longo do tempo, como por exemplo, realização de exposições, conferências e colóquios; convívios e espectáculos musicais; jogos de sala, etc.; Considerando que reúne as condições previstas no Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, designadamente no seu artigo 20º ---- deliberou dar parecer favorável à atribuição do estatuto de "Pessoa Colectiva de Utilidade Pública" ao Centro Recreativo e Cultural das Neves. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(009) TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -**

Dando cumprimento ao Plano de Actividades, proponho a transferência das seguintes verbas para as obras a efectuar nas seguintes freguesias:

	Freguesia	Montante(contos)	Obra
1	Moreira G. Lima	3.000	Praia Fluvial
2	Vila Nova Anha	1.000	Praia Rodanho
3	Outeiro	2.000	Instalações Sanitárias
4	Nogueira	2.000	Caminho da Caldeira
5	Meadela	5.000	Pavimentação Rua da Liberdade/Rua das Minas

(a) Defensor Moura. “ A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(010) AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS/ISENÇÃO DE**

PAGAMENTO DE REFEIÇÕES:- Relativamente ao assunto em título, foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentado o ofício da Delegação Escola de Viana do Castelo registado na SEG sob o número 6259 em 12 de Maio findo, acerca do qual apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Face às informações da Directora da Escola de Santa Leocádia e dos Serviços Sociais, proponho a isenção do pagamento das refeições aos alunos Rui Brito e Jorge Silva, com efeitos a 1 de Abril de 97 (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(011) RECUPERAÇÃO PATRIMONIAL E**

AMBIENTAL DO RIO DE PERRE E DOS MOINHOS E TANQUES:- Acerca do assunto em título foi presente o ofício nº 37/97 de 10 de Junho findo da Junta de Freguesia de Perre, registado na SEG sob o número 7627 em 12 do mesmo mês de Junho, a solicitar uma comparticipação para a limpeza do rio de Perre recuperação de moinhos, tendo a Câmara Municipal deliberado

comparticipar com uma verba de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(012) ANIMAÇÃO CULTURAL DE VERÃO - FESTIVAL DE JAZZ:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ANIMAÇÃO DE VERÃO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA** - Estando já elaborado o Programa de Animação de Verão para a cidade no período que vai de 1 de Julho a 15 de Setembro, onde se destacam a XVII Expo-Feira do Livro e o Festival de Jazz e Rock, proponho se autorizem despesas até ao montante de 13.500.000\$00 (treze milhões e quinhentos mil escudos), destinados a assegurar a aquisição dos serviços necessários, nomeadamente publicidade, edições, exposições, luz e som, seguros, cachets, livros, viagens, alojamentos, refeições e outras despesas de representação. Considerando a temática específica da Feira do Livro (A literatura dos 7 países de expressão portuguesa) e o seu enquadramento nas comemorações do 1º ano da O.P.L.P., previu-se um agravamento considerável do orçamento da feira nomeadamente com o pagamento das viagens dos escritores que se deslocarão de África e Brasil, a sessão solene que contará com a presença de figuras destacadas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, bem como o Encontro de Empresários com os Países de C.P.L.P. No entanto, prevê-se que este agravamento seja mitigado pela participação da C.P.L.P., Instituto Camões, Instituto de Cooperação Portuguesa e Instituto da Biblioteca e do Livro, instituições que manifestaram disponibilidade para considerar algum apoio financeiro. Mais proponho se autorize pagar despesas até 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) realizadas com a Animação de Primavera desde o Carnaval até aos Julho, com destaque para a animação de Maio e as Marchas Populares, destinadas a assegurar o pagamento de cachets, som e luz, transportes, publicidade, e outras despesas de representação, bem

como um subsídio de 50 contos a cada um dos grupos que participaram nas Marchas Populares. 1/7/97 (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(013) ANIMAÇÃO DESPORTIVA DE VERÃO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ANIMAÇÃO DESPORTIVA DE VERÃO --** As actividades desportivas de Verão vêm-se revelando como um espaço de divulgação e de promoção da actividade desportiva e ao mesmo tempo , um veículo privilegiado da qualificação dos espaços - naturais e urbanos. O Concelho de Viana do Castelo através da dinâmica das suas estruturas Associativas/Federativas bem como de grupos organizados, apresenta já um vasto leque de actividades que importa promover e dar maior visibilidade. Considerando a necessidade de às referidas actividades se dar uma maior sistematização e, dentro do possível enquadrá-la no quadro geral das actividades de Verão. Considerando a necessidade de se disponibilizarem alguns apoios logísticos e financeiros inerentes à realização das mesmas, proponho:- **Sejam autorizadas despesas com a Animação Desportiva de Verão no montante de 750.000\$00:- 1. Promoção - 200.000\$00; 2. Logística - 150.000\$00; 3. Apoio Técnico - 400.000\$00.** (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(014) CONSTRUÇÃO - BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - APOIO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - Construção/Beneficiação de Instalações Desportivas --** Dando corpo aos princípios e objectivos definidos no início do mandato a Câmara Municipal tem promovido ou apoiado um conjunto de intervenções visando

quer a melhoria das instalações existentes e suas condições de utilização, ou novas construções.

Importando dar sequência a tal política propõe-se sejam considerados os seguintes apoios:-

Associação Desportiva e Cultural Montariense - Instalações de apoio ao Campo de Jogos --

800.000\$00; Deocriste Sport Clube - acabamento de balneários -- **300.000\$00; Balneários e Sede**

do Grupo Desportivo dos Cabeços - 2ª fase - **Junta de Freguesia de Areosa** -- **2.500.000\$00;**

Refuncionalização do Campo de Jogos Visconde da Barrosa - **Junta de Freguesia de Vila Franca**

-- **1.500.000\$00; Arranjos envolventes ao Polidesportivo de Vila Mou - Junta de Freguesia de**

Vila Mou -- **1.000.000\$00.** (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a

transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade

dos membros em efectividade de funções. **(015) APOIO À ACTIVIDADE REGULAR E**

PONTUAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - Procurando o

desenvolvimento de um quadro de apoios definidos no início do mandato capaz de potenciar a

concretização dos projectos desenvolvidos por Clubes e Associações e na observância dos

procedimentos indispensáveis a Câmara Municipal solicitou às diversas Associações o envio de

elementos caracterizadores das suas actividades e funcionamento. Face aos processos recebidos e

analisados, e tendo presente o indispensável enquadramento financeiro proponho os apoios a seguir

indicados e que procuram privilegiar o desenvolvimento de actividades regulares incidente nos

escalões de aprendizagem e formação. Consideram-se igualmente como vectores dos apoios a

realização de actividades pontuais (Torneios, Encontros, Grandes Prémios etc.) a disponibilização

de infraestruturas desportivas.

1997				
CLUBES/ASSOCIAÇÕES	ACTIVIDADES REGULARES	ACTIVIDADES PONTUAIS	INSTALAÇÕES / LOGISTICA	TOTAIS
A. Desportiva Afifense				Protocolo
A. Desportiva C. Alvarães	150.000\$		150.000\$	300.000\$
G. D. Centro Paroquial Alvarães	150.000\$			150.000\$
A.D.C. Anha	200.000\$		100.000\$	300.000\$
G.D.C. Cabeços	150.000\$		50.000\$	200.000\$
S. Columb. Areosense	50.000\$			50.000\$
S.I.R. Areosense	50.000\$	50.000\$		100.000\$
A. Port. Karaté-Do Shotokai	50.000\$		50.000\$	100.000\$
Assoc. Budokai Shotokai ⁽¹⁾	50.000\$	100.000\$		150.000\$
Moto Clube de Viana		200.000\$		200.000\$
Moto Clube Foz do Lima		50.000\$		50.000\$
Grupo Desportivo AP.PACDM	100.000\$	50.000\$		150.000\$
A. Cult. Desp. Barroselas	200.000\$	50.000\$		250.000\$
Núcleo .Desp. Barroselas				Protocolo
A. Cult. Desp. Carvoeiro	50.000\$			50.000\$
Ciclones Atlético Clube	200.000\$		50.000\$	250.000\$
A.C.R. Cardielos	150.000\$		75.000\$	225.000\$
SIR Carreço	50.000\$		200.000\$	250.000\$
ADC Taik. Budo	50.000\$	50.000\$		100.000\$
G.D. Castelense	250.000\$			250.000\$
A.D. Darquense	350.000\$		50.000\$	400.000\$
SIR Darquense	100.000\$			100.000\$
Soc. Columb. Darquense	50.000\$			50.000\$
Darque Kayak Clube ⁽²⁾	150.000\$		100.000\$	250.000\$
Deocriste Sport Clube	200.000\$			200.000\$
União Desp. Lanheses ⁽³⁾			100.000\$	100.000\$
Casa Povo Lanheses	150.000\$	50.000\$		200.000\$
C.A. Mazarefes	150.000\$		100.000\$	250.000\$

ARCO			200.000\$	200.000\$
Clube Náutico Viana				Protocolo
Clube Vela de Viana				Protocolo
S. Columb. Meadela	50.000\$			50.000\$
A. Cult. Desp. Mujães	50.000\$		50.000\$	100.000\$
A. Juventude de Viana				Protocolo
Escola Desportiva de Viana				Protocolo
G.D. Estaleiros Navais ⁽⁴⁾	100.000\$	75.000\$		175.000\$
Judo Cl. Viana ⁽⁵⁾	200.000\$	100.000\$		300.000\$
C.R.C. Neves	100.000\$	100.000\$		200.000\$
Neves Futebol Clube			350.000\$	350.000\$
A.D.C. Perre	100.000\$			100.000\$
S. Colum. Perre	50.000\$			50.000\$
Grupo Cicloturismo Perre	75.000\$			75.000\$
Sport Clube Vianense				Protocolo
Clube Ténis Viana	150.000\$			150.000\$
Soc. Columb. Minho	50.000\$			50.000\$
Soc. Columb. Vianense	50.000\$			50.000\$
Viana Taurino Clube	300.000\$		300.000\$	600.000\$
Surf Clube Viana				Protocolo
G.D.C. Capitães de Abril				Protocolo
C. Caçadores Viana	50.000\$			50.000\$
A.C.D. Santa Marta	200.000\$		120.000\$+100.000\$	420.000\$
A.D.C. Montariense.	150.000\$			150.000\$
A.D. Cultural Neiva	200.000\$		100.000\$	300.000\$
Grupo Juvenil Vila Punhe	150.000\$			150.000\$
F.C. Vila Franca	200.000\$		50.000\$	250.000\$
A. R. C. Vila Franca	50.000\$			50.000\$
Vila Fria 80	300.000\$		100.000\$+50.000\$	450.000\$
A. Cult. Desp. Outeiro	150.000\$	50.000\$		200.000\$
A. Cult. Desp. Social Geraz do Lima	100.000\$			100.000\$

Amigos do Mar	100.000\$		100.000\$	200.000\$
Assoc. Cult. Desp. Nogueira	150.000\$		50.000\$	200.000\$
Voleibol Clube de Viana				Protocolo
A. Andebol Viana do Castelo	100.000\$		100.000\$	200.000\$
A. Atletismo Viana do Castelo	150.000\$	50.000\$		200.000\$
A. Basquetebol Viana do Castelo	100.000\$			100.000\$
A. Futebol Viana do Castelo	100.000\$	50.000\$		150.000\$
A. Judo Viana do Castelo	150.000\$	50.000\$		200.000\$
A. Natação Viana do Castelo	100.000\$		50.000\$	150.000\$
A. Ténis Mesa Viana Castelo	100.000\$		50.000\$	150.000\$
A. Voleibol Viana do Castelo	150.000\$	100.000\$		250.000\$
Del. Viana da F.P. Cicloturismo	50.000\$	100.000\$		150.000\$
A. Pesca Viana do Castelo	75.000\$			75.000\$
Sociedade de Tiro de Viana C.	50.000\$		50.000\$	100.000\$
Sª Luzia Futebol Clube	100.000\$		50.000\$	150.000\$
TOTAL	7.350.000\$	1.275.000\$	2.905.000\$	11.520.000\$

⁽¹⁾ Estágio Ibérico

⁽²⁾ Aquisição de canoas

⁽³⁾ Apoio a transportes de crianças projecto aprender a nadar

(a) Flora Passos Silva."

⁽⁴⁾ G. Prémio Atletismo

⁽⁵⁾ Estágio Karaté

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(016)**

PASSEIO ANUAL DOS REFORMADOS - ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS E

PENSIONISTAS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO:- Presente o ofício nº 22/97 de 9 de

Junho findo, da Associação dos Reformados e Pensionistas do distrito de Viana do Castelo registado na SEG sob o número 7579 em 11 do mesmo mês de Junho, foi pela Vereadora Flora

Passos Silva apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO AO**

PASSEIO ANUAL DOS REFORMADOS -- Vai a Associação dos Reformados e Pensionistas do

distrito de Viana do Castelo, realizar o tradicional Passeio Anual de confraternização, no corrente mês de Julho, solicitando à Câmara Municipal um apoio possível para que todos e sobretudo os mais carenciados possam nele participar. Considerando o elevado interesse social e humanitário dos projectos desta Associação proponho um apoio de 75 contos. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(017) CER**

- SUBSIDIO VIAGEM DO CONFERENCISTA JOSÉ AUGUSTO SEABRA:- A Câmara Municipal deliberou conceder ao CER-Centro de Estudos Regionais, um subsidio no valor de 48.074\$00 (quarenta e oito mil e setenta e quatro escudos) para pagamento de uma viagem do conferencista Dr. José Augusto Seabra, a Paris. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(018) AMIGOS DO MAR - APOIO À**

CAMPANHA DE RECOLHA DE PILHAS:- A Câmara Municipal deliberou atribuir aos Amigos do Mar um subsidio no montante de 85.000\$00 (oitenta e cinco mil escudos) para a campanha de recuperação de pilhas na cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(019) CONCURSO**

LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO "FORNECIMENTO DE 20 ABRIGOS DE

PASSAGEIROS":- Presente o processo de fornecimento indicado em título foi acerca da mesma prestada a informação que seguidamente se transcreve:- "Na sequência do concurso limitado, aberto para o fornecimento de 20 abrigos de passageiros, apresentaram propostas as empresas, cujas denominações e preço constam do quadro que se segue:

EMPRESAS	PREÇO
----------	-------

Barreiros & Barreiros, Lda.	6.500.000\$00
Metaloviana	4.400.000\$00
Pinheiro & Oliveira, Lda.	5.793.040\$00
Engrenagem, Lda.	3.900.000\$00

Aos preços indicados, acresce o IVA à taxa legal em vigor (17%). As propostas cumprem o estipulado no caderno de encargos. Assim deve proceder-se à adjudicação à Empresa ENGRENAGEM, LDA., pelo preço de 3.900.000\$00, acrescido de IVA, dado que é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, pelo seu menor custo. NOTA:- Deve referir-se explicitamente no contrato a garantia anti-corrosão de 5 ANOS. Deve comunicar-se à empresa adjudicatária que nos informe a empresa que procederá à metalização para verificação das estruturas antes da pintura. 29/4/97. (a) Tiago Delgado; (a) Manuel Marinho; (a) Neiva Marques.”. A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou adjudicar o fornecimento indicado em epígrafe à firma Engrenagem, Lda., pelo valor global de 3.900.000\$00 (três milhões e novecentos mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(020) ADJUDICAÇÃO DO “FORNECIMENTO DE UM CAMIÃO DE 3 EIXOS” -**

AUDIÊNCIA PRÉVIA:- Presente o processo de fornecimento indicado em título foi acerca da mesma prestada a informação que seguidamente se transcreve:- “Aos onze dias do mês de Junho, do ano de mil novecentos e noventa e sete, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do Concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Eng. Tiago Moreno Delgado - Director do Departamento de Obras; Eng. Manuel Matos Cristino - Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos; Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado - Chefe da Divisão

Administrativa. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas:- 1. Auto Sueco (Braga), S.A. - 15.800.000\$00; 2. Carclasse, Comercio de Automóveis, SA - 15.700.000\$00; 3. Cimpomóvel - Veículos pesados, SA. - 14.600.000\$00; 4. Manbraga - Oficina auto Senhor dos Aflitos, Lda. - 14.500.000\$00; 5. Daporminho - Comércio de Camiões, Lda.- 16.600.000\$00; 6. Darcar - Automóveis, Lda. - 16.380.000\$00. Após análise das propostas, verificamos que a de valor mais baixo se refere à MANBRAGA, pela quantia de 14.500.000\$00. O custo de um camião Volvo (proposta) é de 15.800.000\$00, significando um desconto de 2.000.000\$00 em relação à venda ao público, mas um valor mais elevado em relação à proposta mais baixa. Tendo em consideração a experiência da frota pesada que dispomos da marca VOLVO, ter: boa assistência, qualidade, boa resistência de material, tempo muito reduzido de imobilização das viaturas quando avariadas, a boa adaptação dos motoristas ao veiculo, para além de ser a única que fornece o camião no prazo previsto de 30 dias. É parecer da comissão, que o equipamento seja da marca VOLVO, por dar mais garantias de qualidade, durabilidade e adjudicado à firma AUTO-SUECO (Braga), S.A., pelo valor de 15.800.000\$00 ao qual será acrescentado o IVA. De salientar ainda a experiência dos mecânicos da Câmara Municipal na reparação destas viaturas. (a) Tiago Delgado; (a) Manuel Cristino; (a) Hírdina Machado.”. A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou, nos termos do disposto no artº 100º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, proceder à audiência prévia dos concorrentes, para o que lhes fixou o prazo de 10 dias, para se pronunciarem quanto à intenção de, com fundamento na transcrita informação, adjudicar o fornecimento indicado em epígrafe à firma Auto Sueco (Braga) S.A., pelo valor global de 15.800.000\$00 (quinze milhões e oitocentos mil escudos), a que acresce

o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(021)**

ADJUDICAÇÃO DA “EMPREITADA DO PAVILHÃO DESPORTIVO ESCOLAR DO MONTE

DA OLA”:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(022) AQUISIÇÃO DE CENTRAL**

TELFÓNICA PARA O EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL:- Presente o processo indicado em título, do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “Devido à central telefónica da Câmara Municipal estar desactualizada e bastante sobrecarregada, foi pedida uma solução à Telecom para este problema. A Telecom apresenta como proposta, a aquisição por parte da Câmara de uma nova central telefónica, com maiores capacidades e facilidades. Esta central com RDIS permitirá que apenas seja necessária uma operadora, pois os acessos do exterior poderão ser feitos directamente às secções (aquelas a que seja dada autorização). A actual central é alugada à Telecom, estando a Câmara a pagar 256.689\$00 mensais de alugueres. Com a proposta apresentada, a Câmara ficaria a pagar 279.666\$00 mensais, que seriam 176.717\$00 da central que ao fim de 48 meses pertenceria à Câmara, e o restante do aluguer das linhas telefónicas. Penso que com a nova central telefónica, sendo feito o controle das chamadas efectuadas, o valor mensal da facturação irá diminuir em pelo menos 30% como já aconteceu em outras Câmaras Municipais. (a) António Barros.”. A Câmara Municipal, em face do teor da transcrita informação, deliberou adjudicar o fornecimento e instalação de uma solução SIRIUS-Redes Digitais de Comunicações

Empresariais, à Portugal TELECOM, com a referência PPCAD RDIS Alcatel 4400, pelo sistema leasing, pelo valor mensal de 279.666\$00, durante 48 meses, no qual já se encontra incluído o IVA, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(023) COMISSÃO DE TOPONÍMIA:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária, a fim de a Comissão de Toponímia apresentar uma proposta referente a esta temática. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(024) COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA MARTA DE PORTUZELO**

- ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO:- Foi presente um ofício da Comissão de Festas de Santa Marta de Portuzelo, datado de 11 de Junho findo, registado na SEG sob o número 7745, em 13 do mesmo mês de Junho, a solicitar autorização para alteração de trânsito da seguinte forma:- Dias 8, 9 e 10 de Agosto - Corte da Rua do Embarcadouro do Pinheiro, da Rua de Santa Marta à Rua Doutor Sousa Gomes; Dia 9 e 10 de Agosto - Na Avenida Comendador Parente Ribeiro, passando o trânsito a ser feito pela Rua Vale do Lima, Samonde em direcção à Estrada Nacional., para a realização dos seguintes eventos:- **Dia 9 de Agosto** - das 17.00 horas às 18,30 horas para desfile do cortejo etnográfico; **Dia 10 de Agosto** - das 12.30 às 13.30 horas para realização da procissão. A Câmara Municipal deliberou mandar transmitir à Comissão de Festas de Santa Marta de Portuzelo que não vê inconveniente no solicitado desvio do trânsito, mas que tal não dispensa a prévia obtenção das autorizações da J.A.E. e do Governo Civil. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA**

DE VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador José Meleiro.

(025) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO -

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 779/19/94:- No seguimento da deliberação camarária de 17

de Dezembro do ano findo, acerca do assunto indicado em epígrafe, e não tendo sido apresentada

qualquer reclamação durante o prazo constante dos subsequentes editais, a Câmara Municipal

deliberou desafectar do domínio público municipal e integrar no domínio privado do Município de

Viana do Castelo uma parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 74,60 m²,

situada na rua de Santa Cristina, freguesia da Meadela, desta cidade, a confrontar de Norte com

arruamento, de Sul e Nascente com domínio publico e de Poente com Daniel Rodrigues Fontelo,

parcela esta omissa à Repartição de Finanças de Viana do Castelo e à Conservatória do Registo

Predial de Viana do Castelo, mas cuja participação será oportunamente efectuada a favor desta

Câmara Municipal. Mais foi deliberado vender a Daniel Rodrigues Fontelo, pelo preço de

1.492.000\$00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil escudos) a referida parcela de terreno.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, Augusto Parente, Esaú Rocha,

António Silva e Manuel Ribeiro. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam

neste ponto apresentou-se o Vereador José Meleiro. **(026) PROCESSO DE LICENCIAMENTO**

SANITÁRIO Nº 8/A3/91:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente

assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DE**

VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Augusto Parente.

(027) PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 144/4/82:- Foi presente o processo indicado em epígrafe, do qual consta um requerimento, do proprietário do lote nº 4, António Augusto Lima Nobre, a solicitar autorização para mudança de destino da moradia unifamiliar para moradia bifamiliar. Acerca do mesmo, consta a fls 167, informação favorável, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, tendo a Câmara Municipal, em face do atrás exposto, deliberado deferir o requerimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(028) PROCESSO Nº 347/97 - ZIAD AL BARAZI -**

CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS:- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Abril último, foi presente o processo em título, do qual consta agora o requerimento datado de 25 de Junho findo e registado no mesmo dia na SPO sob o número 3999, acerca da qual foi prestado o parecer que seguidamente se transcreve:- “O requerente apresenta elementos relativos à inclusão de uma barreira visual, de modo a atenuar o impacto paisagístico que as estufas irão provocar no local, visando deste modo dar satisfação às questões inerentes ao efeito negativo que a intervenção poderá produzir na harmonia da paisagem. Neste aditamento é proposta ainda uma terraplanagem do terreno, exposta na memória descritiva e apresentada em corte, que vem si atenuar um pouco o impacto previsível de tal intervenção. Crê-se no entanto que se continuará, com a intervenção nos termos agora propostos, a manter um certo impacto visual, deixando-se por isso à consideração superior a aprovação final do projecto. (a) Ana Barros”. A Câmara Municipal, em face do teor do

transcrito parecer, deliberou deferir o projecto apresentado, devendo a arborização a colocar possuir porte significativo por forma a contribuir de imediato para a redução do impacto causado pela estrutura, para além da protecção prevista. Deverá, ainda, no prazo de 180 dias apresentar as especialidades de acordo com o nº 3 da Portaria nº 1115-B/94, de 15 de Dezembro. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, José Meleiro e António Silva e o voto contra do Vereador António Pereira. **(029) PROCESSOS DE**

DETERMINAÇÃO DE OBRAS:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(030)**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou ratificar os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, pelos quais procedeu às adjudicações, pelos montantes que respectivamente lhes vão indicados, aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), das empreitadas adiante referidas:- **Datado de 24 de Junho findo - 1.** Fornecimento, Levantamento e Montagem de Passadiços para as Praias Marítimas da Costa de Viana do Castelo” à firma Sotrim, Lda., pelo valor de 5.738.885\$00 (cinco milhões setecentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos); **Datados de 27 de Junho findo - 2.** Empreitada de “Parque da Cidade - Instalações Sanitárias”, à firma Sotrim, Lda., pelo valor de 3.087.000\$00 (três milhões oitenta e sete mil escudos). **3.** Fornecimento de Armaduras e Colunas de Iluminação Pública para o

Jardim Marginal”, à firma Electro.Lima, Lda., pelo valor de 1.128.600\$00 (um milhão cento e vinte e oito mil e seiscentos escudos). **4.** Empreitada de “Mastros”, à firma Barreiros & Barreiros, pelo valor de 1.518.000\$00 (um milhão quinhentos e dezoito mil escudos). **Datado de 30 de Junho findo** - **5.** Empreitada de “Assentamento de Mosaico em Muro do Hospital” à firma José Gomes Borlido, Lda., pelo valor de 1.875.000\$00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(031) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 03.06. - Outros - 3.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.01.09 - Outros terrenos - 40.000.000\$00; 09.04.11.06 - Arranjos de Praias - 20.000.000\$00. **CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:** **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 08 - Dotação Provisional - 3.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.01.03. - Habitação - 10.000.000\$00. 09.01.05 - Parque da Cidade - 5.000\$00; 09.02.01. - Construção - 20.000.000\$00; 09.02.02 - Aquisição - 5.000.000\$00; 09.02.04 - Outras - 5.000.000\$00; 09.03.01.01 - Bibliotecas - 15.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e

Manuel Ribeiro. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar o seguinte assunto à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(032) DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A DESTACAR DO ANTIGO CAMINHO DE SANTA LUZIA, NO LUGAR DE VALVERDE, DA FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR - RECTIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação tomada acerca deste assunto, em sua reunião de 26 de Novembro do ano findo, uma vez que, por mero lapso, se mencionou no ponto B) que o artigo matricial correspondente à parcela de terreno com a área de 69,79 m², era a desanexar do prédio urbano inscrito na respectiva matriz predial urbana da freguesia de Santa Maria Maior sob o artigo 1100, quando na verdade é a desanexar do artigo 2128. Mais foi deliberado, em consequência do atrás exposto, rectificar a escritura de permuta, entretanto, celebrada no Notariado Privativo da Câmara, em 10 de Março passado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(033) ENCONTRO DE ESTUDOS SOBRE A PATULEIA:-** Acerca do assunto em título foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:- “PROPOSTA - COMEMORAÇÕES DOS 739 DA OUTORGA DO FORAL DE VIANA - Na sequência de deliberação de 17 de Junho sobre o 739º Aniversário da Outorga do Foral de Viana,

proponho se autorizem despesas até 190 contos destinados a assegurar o pagamento do desdobrável, do conferencista, da publicidade do concerto, refeição dos músicos, transporte e flores. (a) Flora Passos Silva”, e “**PROPOSTA** - Celebrando-se este ano os 150 de Patuleia e como preparação para as Comemorações dos 150 anos de Elevação de Viana a Cidade de Viana do Castelo, a Câmara Municipal com a colaboração da Câmara Municipal de Valença realizara, de 19 a 21 de Junho, um programa de conferências sobre a Patuleia. Tendo em vista a assegurar o pagamento de despesas relativas aos honorários dos conferencistas, estadia e refeições, publicidade e a reedição de obra “A Defesa do Castelo de Barra de Viana” de 1847, proponho se autorizem despesas até 570 contos. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(034) ADJUDICAÇÃO DO “CONSTRUÇÃO DAS**

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA VELHA - PORTUZELO” - AUDIÊNCIA

PRÉVIA:- Presente o processo de fornecimento indicado em título foi acerca da mesma prestada a informação que seguidamente se transcreve:- “Aos trinta dias do mês de Junho, do ano de mil novecentos e noventa e sete, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do Concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Eng. Tiago Moreno Delgado - Director do Departamento de Obras; Eng. António Carvalho - Chefe da Divisão de Obras Públicas; Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado - Chefe da Divisão Administrativa. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas:- 1. Sociedade de Empreitadas Adriano, S.A. - 93.486.589\$00; 2.

Arlindo Correia & Filhos, Lda. - 82.818.741\$00; 3. Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 78.572.182\$00; 4. Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 89.322.583\$00; 5. Monte & Monte, S.A. - 80.571.423\$00; 6. José Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de Construções, Lda. - 76.300.408\$00; 7. Domingos Pedrosa Barreto & Irmãos, Lda. - 87.855.349\$00. Procedeu-se à classificação dos concorrentes de acordo com os critérios do concurso e cuja análise se junta nos quadros em anexo. Da ponderação dos critérios resulta a proposta mais favorável do concorrente nº 6 José Mesquita Valente & Filhos, Lda. com 4,59 pontos propondo-se a adjudicação a esse concorrente pelo valor de 76.300.408\$00 (setenta e seis milhões trezentos mil quatrocentos e oito escudos)+IVA. (a) Tiago Delgado; (a) António Carvalho; (a) Hirondina Machado.”. A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou, nos termos do disposto no artº 100º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, proceder à audiência prévia dos concorrentes, para o que lhes fixou o prazo de 10 dias, para se pronunciarem quanto à intenção de, com fundamento na transcrita informação, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma José Mesquita Valente & Filhos, Lda., pelo valor de 76.300.408\$00 (setenta e seis milhões trezentos mil quatrocentos e oito escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro.

(035) DIA MUNDIAL DO AMBIENTE - CONSTRUÇÃO E COLOCAÇÃO DE REGENERADORES DUNARES:- Pelo Vereador Carlos Ferreira foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Para as comemorações do “Dia Mundial do Ambiente” foi aprovada uma proposta em reunião de Câmara de 20 de Maio de 1997 no valor de 1.500.000\$00, para custear as despesas referentes às comemorações. Nesta proposta, estava incluído a construção e colocação de regeneradores dunares. Como sobram da realização da actividade 545.872\$99+IVA, autorizei a construção dos regeneradores até este valor. Mas, como fazem falta 26 unidades (57.400\$00+IVA cada unidade - de acordo com as propostas colhidas a 14 de maio), para as praias de Bandeira Azul da Europa 1997, o valor acima mencionado dá apenas para construir 9 unidades. As praias onde necessitam de regeneradores são as seguintes:

PRAIA	NÚMERO DE UNIDADES
Praia Principal de Afife	5
Praia do Bico	7
Praia de Carreço	9
Praia do Cabedelo	5

Assim, proponho que seja afectada a verba de 946.528\$00 (novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e oito escudos)+IVA, para cobrir as despesas referentes à construção e colocação das restantes unidades. (a) Carlos Ferreira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(036) TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO E**

PROTECÇÃO DUNAR - ADITAMENTO À PROPOSTA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1997:- Pelo

Vereador Carlos Ferreira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO E PROTECÇÃO DUNAR - Na visita efectuada ao

litoral Sul a 12 de Março e ao Litoral Norte a 10 de Abril, com o Sr. Tenente Hilário da Capitania de Viana e o Sr. Eng. Silva Carvalho da DRARN, verificou-se que, para além das áreas assinaladas pelos técnicos da Câmara Municipal e que sustentaram a proposta apresentada em reunião de Câmara, de que resultou o “Ac. em Câmara de 10 de Fevereiro de 1997”, é necessário efectuar um aditamento à referida proposta para incluir as seguintes áreas:

Freguesia	Local	Extensão (m)	Material a utilizar	Verba prevista
Castelo de Neiva	Foz do Rio	220m	250 estacas	73.125\$00
			16 travessas	8.512\$00
Carreço	Paçô	280m	400 estacas	117.000\$00
			200 travessas	106.400\$00
TOTAL				305.037\$00

Assim proponho que seja afectada a verba de 305.037\$00 (trezentos e cinco mil e trinta e sete escudos), com IVA incluído à taxa legal, para cobrir as despesas discriminadas para realização das acções propostas. À empresa Caminhos de Ferro Portugueses devem ser adquiridas as travessas de madeira e ao Sr. Manuel Vaz as estacas. (a) Carlos Ferreira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(037) REGULAMENTO DA TAXA DE**

INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS - INTERPRETAÇÃO:- Acerca do assunto em título foi pelo Vereador Manuel Ribeiro apresentada a seguinte informação prestada pela Chefe da Repartição de Obras:- “Foram recentemente aprovados pela CM, dois loteamentos urbanos da sua iniciativa para os quais começam a surgir pedidos de licenciamento para os respectivos lotes. Pelo

sector de medição de processos afectos à Divisão de Gestão Urbanística, foi suscitada a questão relativa à cobrança, ou não, da taxa de infraestruturas urbanísticas, quer nos aludidos processos, quer em situações idênticas que possam vir a surgir, incluindo até, loteamentos a promover por Juntas de Freguesia. Como se sabe, as autarquias locais estão isentas de qualquer taxa pelo que, com a aprovação daqueles loteamentos não houve lugar à liquidação da dita taxa de infraestruturas urbanísticas. Considerando que as obras a levar a efeito são, agora, da iniciativa particular (em virtude da aquisição dos lotes respectivos) e, ainda, que não resulta claro do disposto no artº 2º do Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas que tais obras estejam isentas daquela taxa, solicita-se que superiormente seja esclarecido o procedimento a adoptar neste domínio, uma vez que trata-se de matéria interpretativa que, ao abrigo do artº 9 do mesmo Regulamento pode ser objecto de deliberação da C.M. 97.06.27. (a) Diana Novo.”. A Câmara Municipal considerando que, quer ela, quer as Juntas de Freguesia, na qualidade de loteadoras, estão isentas do pagamento de quaisquer taxas, deliberou interpretar aquele Regulamento no sentido de que também não é devida qualquer taxa aquando do licenciamento das obras a efectuar nos lotes dos loteamentos da iniciativa das autarquias locais, independentemente da qualidade do promotor de tais obras, sem prejuízo do disposto no nº 5 do artigo 4º do mesmo Regulamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro.

(038) EXPOSIÇÃO DO DELEGADO DA ANTRAL- Pelo Vereador José Meleiro foi dado conhecimento do teor de um ofício do Delegado da ANTRAL em Viana do Castelo, a denunciar

algumas situações menos claras no sector dos automóveis de aluguer. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou reforçar junto das autoridades policiais o pedido da ANTRAL. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(039) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(040) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Carlos Ferreira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.